

-----**Acta da sexta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezasseis.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Faustino José da Silva, Secretário, Joaquim Duarte, Tesoureiro, João Joaquim Anacleto da Costa Teles, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente deu início à abertura do período antes da ordem do dia.-----

-----**CANCELAMENTO DE AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNÇÕES**-----

-----O senhor Presidente informou os restantes elementos do executivo ter sido apresentado, pela empresa Digital Solution, Limitada, à União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, uma proposta para substituição da fotocopadora multifunções, instalada na Secretaria do Edifício Sede da União de Freguesias, sem custos de aquisição para a Autarquia.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aceitar a proposta feita pela Digital Solution, Limitada, que será devidamente apreciada em próxima reunião de executivo, cancelar a aquisição da fotocopadora multifunções e anular o concurso da aquisição referida, conforme deliberação feita na terceira reunião ordinária, realizada no dia três de Fevereiro do corrente.-----

-----**CANCELAMENTO DE PROPOSTA**-----

-----**DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

-----**RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES**-----

-----OPERACIONAIS-----

-----Apresentou, o senhor Presidente da União de Freguesias, com base na Lei número oitenta e dois B, de trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze, à vigésima reunião ordinária, realizada em sete de Outubro do ano dois mil e quinze, proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, por Tempo Indeterminado.-----

-----Por ter-se verificado que o prazo legal de seis meses para conclusão do processo concursal não seria cumprido, por parte da União de Freguesias, e que, por conseguinte, o concurso seria automaticamente anulado, propõem-se a anulação do mesmo.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente proceder ao cancelamento da abertura do procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais.-----

----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da quinta reunião ordinária, realizada no dia dois de Março de dois mil e dezasseis.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezasseis de Março de dois mil e dezasseis, o qual apresenta o seguinte valor:-----

-----Total Disponibilidades: quinhentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito Euros e dezassete Cêntimos.-----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Verdade das Palavras, Limitada, apresentação de proposta publicitária para colocação de anúncio na edição comemorativa do centésimo vigésimo quinto aniversário do Jornal Correio do Ribatejo.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado.-----

-----Do Grupo Desportivo O Coruchense, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas e bancos para utilização durante a realização de torneio de futebol juvenil, a decorrer no dia dezanove de Março do corrente.-----

-----O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, excepcionalmente, a cedência, a título de empréstimo, das mesas e bancos para o fim solicitado, uma vez que foi requerida uma resposta com carácter de urgência, por parte do Grupo Desportivo, para poder ser efectuada a organização do Torneio com a antecedência devida.---

-----Mais informou, ter ficado o transporte das mesas e bancos solicitados, a cargo do Grupo Desportivo.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas, bancos, tachos e painéis para utilização durante a realização de acção de angariação de fundos, no próximo dia dois de Abril do corrente.-----

-----Mais foi solicitado, a atribuição de apoio financeiro para o Primeiro Festival de Acordeão, integrado na acção de angariação de fundos, no próximo dia dois de Abril do corrente.--

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, após comunicação por parte da Associação do adiamento da acção de angariação de fundos, para data a indicar posteriormente, aguardar indicação de nova data e remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo.-----

-----Do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche e da Associação Craks do Pedal, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização da Oitava Maratona de BTT, a realizar no próximo dia oito de Maio do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir, à Associação Craks do Pedal, um apoio

financeiro no montante de duzentos e cinquenta Euros.-----

-----De António P J Dias, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas e bancos para utilização durante a realização de evento comercial, a decorrer no dia doze de Março do corrente.-----

-----O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, excepcionalmente, a cedência, a título de empréstimo, das mesas e bancos para o fim solicitado dado a reunião de executivo ser posterior à data de realização da actividade, no dia doze de Março do corrente.-----

-----Mais informou, ter ficado o transporte das mesas e bancos solicitados, a cargo do requerente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Do Município de Coruche, Câmara Municipal, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas e bancos para utilização durante a realização de almoço integrado na edição da Semana Verde, a decorrer no dia dezoito de Março do corrente.-----

-----O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, excepcionalmente, a cedência, a título de empréstimo, das mesas e bancos para o fim solicitado, uma vez que foi requerida uma resposta com carácter de urgência, por parte do Município de Coruche, para poder ser efectuada a organização do referido com a antecedência devida.---

-----Mais informou, ter ficado o transporte das mesas e bancos solicitados, a cargo do Município de Coruche, Câmara Municipal.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**AQUISIÇÃO DE CORTINADOS, CARPETE E**-----
-----**ALMOFADAS**-----

-----**CASA MORTUÁRIA DE ERRA**-----

-----Para proporcionar a todos quantos necessitam utilizar a Casa Mortuária de Erra, um maior conforto e comodidade, foi unanimemente deliberado solicitar proposta de orçamento à

empresa Cortinados Katucha, Limitada, para fornecimento de artigos vários.-----

-----Apresentou a empresa consultada proposta de orçamento para fornecimento do seguinte:-----

-----Dezasseis metros de tecido para forra de cadeiras e sofás;-----

-----Oito metros de tecido liso, cor cinza, para cortinados;-----

-----Um varão em inox, de trinta milímetros por três metros, com acessórios;-----

-----Dois varões em inox, de trinta milímetros por um metro e cinquenta centímetros, com acessórios;-----

-----Cinquenta ilhós em inox;-----

-----Uma carpete em poliamida, cor cinza, com três metros e vinte centímetros por dois metros;-----

-----Confecção dos cortinados, forras de cadeiras e sofás.-----

-----Apreciou o executivo da União de Freguesias a proposta de orçamento apresentada, tendo deliberado unanimemente, adquirir à empresa cortinados Katucha, Limitada, todos os artigos acima identificadas, pelo valor total de dois mil e cinquenta e quatro Euros, com Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor incluído.-----

-----Do Racho Folclórico da Fajarda, apresentação de agradecimentos pelo apoio e disponibilidade prestada pela União de Freguesias na organização da Terceira Edição do Encontro Falar de Folclore.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Expedição ao Montado, apresentação do programa da Quinta Expedição ao Montado.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**APOIO JUDICIÁRIO**-----

-----**IMPUGNAÇÃO DE MULTA**-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De Alberto Manuel Coelho, de sessenta e um anos, natural da freguesia de Coruche, concelho de Coruche, filho de

Manuel João e de Irene Coelho, residente em Rua da Escola, número quatro, Montinhos dos Pegos, freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche.-----

-----Para que se certifique a sua situação económica para fins de apoio judiciário e impugnação de multa.-----

-----A União depois de visto e apreciado o assunto, deliberou com base nas informações prestadas pela Repartição de Finanças do concelho de Coruche, certificar que face aos rendimentos declarados pelo requerente, constatar a insuficiência económica para fazer face aos custos com um pleito judicial que pretende intentar para efeitos de impugnação de multa.-----

-----**CEMITÉRIO DE CORUCHE**-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Antónia Sofia Costa Marcelino Bacalhoa, para colocação de lápide no coval número mil quinhentos e trinta e quatro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Custódio Gabriel, solicitação de autorização à permuta do coval número quinhentos e cinquenta e sete A do Cemitério de Coruche pelo coval número cento e noventa e quatro do Cemitério de Rebocho.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aceitar a permuta de coval.-----

-----Face ao deliberado, será o Alvará do coval número quinhentos e cinquenta e sete A do Cemitério de Coruche, titulado pelo senhor Custódio Gabriel, averbado em nome de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e será emitido em nome do requerente o Alvará correspondente ao coval número cento e noventa e quatro do Cemitério de Rebocho.-----

-----De Custódio Gabriel, para trasladação de ossada do coval número quinhentos e cinquenta e sete A do Cemitério de Coruche para o coval número cento e noventa e quatro do Cemitério do Rebocho.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou

autorizar a trasladação de ossada.-----

-----De António Manuel Braga, para trasladação de ossada do coval número três mil setecentos e setenta e nove, Secção quatro B, do Cemitério do Alto do Chão Frio, Sintra, para o coval número mil cento e sete do Cemitério de Coruche.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou autorizar a trasladação de ossada.-----

-----De Maria Alice Cardoso, João Manuel Lúcio de Carvalho, Maria do Castelo Carvalho Mesquita de Oliveira e Carlos Alberto Carvalho Mesquita, para emissão da segunda via do Alvará do coval número seiscentos e quinze e averbamento do mesmo em nome dos requerentes.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, autorizou a emissão da segunda via do Alvará do coval número seiscentos e quinze e o averbamento do mesmo em nome dos requerentes.-----

-----De Maria Isabel Santos Pinto, para colocação de lápide no coval número trezentos e onze.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Manuel dos Santos Ferreira, para trasladação de ossada do coval número mil duzentos e cinquenta e três para o coval número mil oitocentos e quatro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou autorizar a trasladação de ossada.-----

-----CEMITÉRIO DE AZERVADINHA-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De Mário da Silva, para colocação de lápide no coval número duzentos e sessenta e cinco.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----CEMITÉRIO DE REBOCHO-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De Luciana Maria Isidro, para colocação de lápide no coval número oitenta e seis.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO-----

-----Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo das competências que a Lei lhe confere, do seguinte:-----

-----Considerando que a trabalhadora, Maria Fernanda Elias Leite de Sousa Ferreira Raposo, deixou de manusear e ter à sua guarda, valores, numerários, títulos ou documentos públicos, a União de Freguesias deliberou, nos termos do disposto no artigo décimo nono, número um, alínea e, da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze e no Decreto-Lei número quatro, de seis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, cessar o direito ao abono para falhas que a referida funcionária auferia.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

glaucinto BARBOSA
João
FAUSTO
João
Francisco de Jesus
Francisco